

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019656		
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº 009/2018.	
ORDENADORA DE DESPESA	Dayane da Silva Lima	
OBJETO	Contratação de empresa especializada na manutenção com fornecimento de peças de veículos e embarcações, lavagem e reboque dos veículos automotores da frota da Secretária Municipal de Saúde e Unidades de Referências.	
EMPRESA CONTRATADA	J. B. S. Comércio e Serviços LTDA - ME	Valor: R\$ 822.098,89
CONTRATO Nº	028/2018.	
ASSUNTO	Trata-se da análise técnica do 1º Termo Aditivo de Prazo	
VIGÊNCIA PRORROGADA	5/6/2019 a 4/6/2020	
FISCAIS DO CONTRATO	Rosivan da Silva Souza e Vanilson Pinto Lira, Portaria nº 021/2019	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2018 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção com fornecimento de peças de veículos e embarcações, lavagem e reboque dos veículos automotores da frota da Secretária Municipal de Saúde e Unidades de Referências. A documentação, arquivada em 2 (duas) pastas na própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 24/6/2019, às 8h54 por meio do memorando nº 164/2019-SEMSA para análise obrigatória e posterior parecer do Termo.

II. ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

Na análise da documentação constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 024/2019-SEMSA-ST de solicitação da prorrogação do prazo;
- ✓ Relatório de acompanhamento de contrato assinado pelo fiscal do contrato;
- ✓ Notificação enviada à Contratada de solicitação de interesse na prorrogação do contrato;
- ✓ Manifestação da Contratada de interesse no aditivo;
- ✓ Termo de autorização de aditamento do contrato assinado em 23/4/2019 pela Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, Coordenadora da Licitação e Contratos;
- ✓ Justificativa assinada pela Secretária;
- ✓ Termo de reserva orçamentária;
- ✓ Memorando nº 0240/2019 NAF/SEMSA apresentando o saldo orçamentário com dotações e valores;
- ✓ Autorização para realização do aditivo assinada pela Secretária;
- ✓ Termo de autuação, em 27/5/2019;
- ✓ Cópia de Decreto nº 153/2018-SEMGOF de nomeação da Secretária da SEMSA;
- ✓ Portaria nº 021/2019 de nomeação dos fiscais do contrato: servidores Rosivan da Silva Souza e Vanilson Pinto Lira;
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- ✓ Minuta do contrato;
- ✓ Parecer nº 028/2019-PJM/SEMSA emitido em 24/5/2019 pelo Procurador Jurídico do Município, Dr. Eduardo Maurício Silva Fonseca, Decreto nº 040/2018, inscrito na OAB/PA nº 7.393: “não há óbice para a realização do TERMO ADITIVO ao contrato em referência”;
- ✓ Duas vias do Primeiro Termo Aditivo assinado pelas partes contratante e contratada e duas testemunhas;
- ✓ Extrato do Primeiro Termo Aditivo e Certidão de afixação e divulgação no átrio da SEMSA de 28/5/2019 a 6/6/2019;
- ✓ Cópia do Contrato Administrativo nº 028/2018-SEMSA/FMS;
- ✓ Publicação de extrato de aditivo no Diário Oficial da União, Seção 3, página 212, nº 116, do dia 18/6/2019.

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo:

Demonstrativo do Contrato nº 028/2018 SEMSA/FMS - Valor R\$ 822.098,89.

EXERCÍCIO	EMPENHO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDO A PAGAR
2018	200.635,28	114.494,51	86.140,77	77.277,32	8.863,45
2018	25.168,69	12.730,08	12.438,61	0,00	12.438,61
2018	66.089,67	43.850,54	22.239,13	16.068,44	6.170,69
2018	38.336,46	38.336,46	0,00	0,00	0,00
2018	8.277,29	7.747,29	530,00	0,00	530,00
2018	150.390,21	144.087,45	6.302,76	0,00	6.302,76
2018	100.209,68	99.405,27	804,41	0,00	804,41
2019	65.753,64	0,00	65.753,64	635,80	65.117,84
2019	22.356,89	0,00	22.356,89	32,50	22.324,39
2019	165.280,87	0,00	165.280,87	41.342,30	123.938,57
2019	40.408,22	0,00	40.408,22	0,00	40.408,22
2019	48.361,95	0,00	48.361,95	23.000,15	25.361,80
2019	3.775,97	0,00	3.775,97	0,00	3.775,97
2019	53.470,81	0,00	53.470,81	0,00	53.470,81
TOTAL	988.515,63	460.651,60	527.864,03	158.356,51	369.507,52

Fonte MRB acesso no dia 15/7/2019 às 11h38.

III. DA CONCLUSÃO:

Considerando que a documentação do 1º Termo Aditivo ao Contrato 028/2018 encontra-se revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, podendo gerar despesas para a municipalidade.

Recomendamos: inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB; o processo deve ser todo numerado, conforme art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/1993.

Santarém (PA), 15 de julho de 2019.

Rodrigo Pedroso Costa
Técnico de Controle Interno
Matricula nº 87.979

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018